



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 328/GR/UFGS/2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 294/GR/UFGS/2026 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES NO ÂMBITO DO PRODITEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e considerando a Instrução Normativa Nº 42/PROAD/UFGS/2021, torna público o resultado final da análise das cartas de intenções para seleção de bolsistas para atuação no curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC, referente ao Edital Nº 294/GR/UFGS/2026.

1 DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS CARTAS DE INTENÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

1.1 Classificação por ordem de nota: Técnico para acompanhar as turmas nas aulas online síncronas

Nº	Candidato	Nota da Carta de Intenções	Data e hora da entrevista
1	Gisele Cittadella Dickel	46	31/07/2026 - 08:00
2	Vanessa Ferreira do Lago	46	31/07/2026 - 08:15
3	Suianny Francini Luiz Michelin	44	31/07/2026 - 08:30
4	Willian Nathanael Cartelli de Paula	43	31/07/2026 - 08:45

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As entrevistas serão realizadas via plataforma *Google Meet*, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no 7.4 do Edital Nº 294/GR/UFGS/2026, por meio do link: <meet.google.com/kdr-kaow-wov>.

2.2 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.3 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.4 Em caso de eventual atraso por parte da banca examinadora, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

2.5 Não será permitida a entrada de terceiros na sala virtual durante a realização das entrevistas.

2.6 Após o término do tempo da entrevista, o candidato deverá deixar a sala virtual imediatamente.

2.7 Casos omissos serão analisados pela Banca Examinadora do processo seletivo, Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor